



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 254/GR, de 07 de abril de 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8, § 1º do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no despacho à página número 29 do Processo número 23083.009239/2014-81,

RESOLVE

I – reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 1.095/GR, de 25 de novembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 057/GR, de 23 de janeiro de 2015, visando prosseguir na apuração dos fatos constantes no processo nº 23083.009239/2014-81;

II – a comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor no Exercício da Reitoria